

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de seis (6) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

No dia 27 de novembro de 2019, nas instalações do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), em Lisboa, pelas 15:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do IHRU, I.P. para preenchimento de três (3) postos de trabalho vagos no Departamento de Contabilidade e Tesouraria – Ref.ª A); um (1) posto de trabalho vago no Departamento de Controlo de Crédito – Ref.ª B); e dois (2) postos de trabalho vagos no Departamento de Controlo de Gestão – Ref.ª C).

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, diretora da Direção de Gestão Financeira; Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos; Ricardo Alves Seabra, Coordenador do Departamento de Controlo de Gestão, respetivamente, presidente e vogais efetivos do citado procedimento concursal.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes aspetos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir (Anexos I, III e V) e excluir (Anexos II, IV e VI), por referência;
2. Aprovação das Provas Escritas de Conhecimentos (Anexo VII, VIII e IX);
3. Aprovação do calendário previsível para o processo de recrutamento e seleção.

**Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e a excluir, por referência**

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, deu-se início à análise dos formulários de candidatura e documentos apensos, tendo os mesmos sido objeto de apreciação, tendo-se verificado o seguinte:

1. Em relação à Ref.ª A (área de Contabilidade e Tesouraria), candidataram-se 10 pessoas, das quais 6 foram propostas para admissão (Anexo I) e 4 propostas para exclusão (Anexo II).
  - 1.1. Foram admitidos ao procedimento concursal, na Ref.ª A (área de Contabilidade e Tesouraria), os candidatos a seguir identificados (por ordem alfabética):
    - a) Ana Filipa da Costa Gonçalves
    - b) Ana Sofia Mealha Afonso Cortes
    - c) Luís Carlos da Silva Correia – *Admissão condicionada à verificação de exigência de direito ao incentivo no momento da constituição da RJEP*
    - d) Maria Emília Pires Senra
    - e) Miguel João Fernandes Garcia – *Admissão condicionada à validação de RJEP por indeterminado; aceite provisoriamente o recibo de vencimento*
    - f) Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso – *Admissão condicionada à apresentação de documento comprovativo de conclusão de licenciatura.*

~~1.2. Dos candidatos propostos para exclusão, e face aos documentos apresentados, foram identificados, quer o seu número (4), quer os motivos, a saber:~~

- 45 i. Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de  
 46 relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de  
 47 Abertura:  
 48 a) Nuno Miguel Andrade Carvalho Homem  
 49 b) Rosa Maria Pereira Marques  
 50 c) Susana Isabel da Silva Gonçalves  
 51 ii. Por não ter habilitação académica nas áreas exigidas:  
 52 a) Marta Isabel Figueiredo Barreiras  
 53
- 54 2. Em relação à Ref.<sup>a</sup> B (área de Controlo de Crédito), candidataram-se 6 pessoas, das quais 4 foram  
 55 admitidas (Anexo I) e 2 propostas para exclusão (Anexo II).  
 56 2.1. Foram admitidos ao procedimento concursal, na Ref.<sup>a</sup> B (área de Controlo de Crédito), os  
 57 candidatos a seguir identificados (por ordem alfabética):  
 58 a) Ana Sofia Mealha Afonso Cortes  
 59 b) Luís Carlos da Silva Correia – *Admissão condicionada à verificação de exigência de*  
 60 *direito ao incentivo no momento da constituição da RJEP*  
 61 c) Miguel João Fernandes Garcia – *Admissão condicionada à validação de RJEP por*  
 62 *indeterminado; aceite provisoriamente o recibo de vencimento*  
 63 d) Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso - *Admissão condicionada à apresentação de*  
 64 *documento comprovativo de conclusão de licenciatura*  
 65
- 66 2.2. Dos candidatos propostos para exclusão, e face aos documentos apresentados, foram  
 67 identificados, quer o seu número (2), quer os motivos, a saber:  
 68 i. Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de  
 69 relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de  
 70 Abertura:  
 71 a) Nuno Miguel Andrade Carvalho Homem  
 72 b) Susana Isabel da Silva Gonçalves  
 73
- 74 3. Em relação à Ref.<sup>a</sup> C (área de Controlo de Gestão), candidataram-se 9 pessoas, das quais 6 foram  
 75 admitidas (Anexo I) e 3 propostas para exclusão (Anexo II).  
 76 3.1. Foram admitidos ao procedimento concursal, na Ref.<sup>a</sup> C (área de Controlo de Gestão), os  
 77 candidatos a seguir identificados (por ordem alfabética):  
 78 a) Ana Sofia Mealha Afonso Cortes  
 79 b) Luís Carlos da Silva Correia – *Admissão condicionada à verificação de exigência de direito*  
 80 *ao incentivo no momento da constituição da RJEP*  
 81 c) Miguel João Fernandes Garcia – *Admissão condicionada à validação de RJEP por*  
 82 *indeterminado; aceite provisoriamente o recibo de vencimento*  
 83 d) Nanete Lara Ferreira Gomes  
 84 e) Rute Carla Antunes Cruz  
 85 f) Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso - *Admissão condicionada à apresentação de*  
 86 *documento comprovativo de conclusão de licenciatura*  
 87 3.2. Dos candidatos propostos para exclusão, e face aos documentos apresentados, foram  
 88 identificados, quer o seu número (3), quer os motivos, a saber:

- 89 i. Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de  
 90 relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de  
 91 Abertura:  
 92 a) Ana Eduarda Sousa Lemos  
 93 b) Nuno Miguel Andrade Carvalho Homem  
 94 c) Susana Isabel da Silva Gonçalves  
 95

96 Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de lista dos candidatos  
 97 admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, estabelecidos por ordem alfabética, como se  
 98 indica:  
 99

- 100 1. Anexo I - Lista dos candidatos a admitir na Ref.ª A;  
 101 2. Anexo II - Lista dos candidatos propostos para exclusão na Ref.ª A, com a indicação do  
 102 motivo da proposta de exclusão;  
 103 3. Anexo III - Lista dos candidatos a admitir na Ref.ª B;  
 104 4. Anexo IV - Lista dos candidatos propostos para exclusão na Ref.ª B, com a indicação do  
 105 motivo da proposta de exclusão.  
 106 5. Anexo V - Lista dos candidatos a admitir na Ref.ª C;  
 107 6. Anexo VI - Lista dos candidatos propostos para exclusão na Ref.ª C, com a indicação do  
 108 motivo da proposta de exclusão.  
 109

110 De acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos a excluir,  
 111 são notificados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento  
 112 Administrativo.  
 113

114 **Ponto 2. Aprovação das Provas Escritas de Conhecimentos (PEC)**

115 O júri delibera aprovar as Provas Escritas de Conhecimento (PEC) de cada uma das referências, que serão  
 116 anexas a esta ata (Anexos VII e seguintes), e ocultadas na publicação online, de forma a cumprir com os  
 117 objetivos que se pretendem alcançar com a realização da prova.

118 Em cumprimento do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão convocados  
 119 os candidatos admitidos, e aqueles que venham a sê-lo após a audiência de interessados, para a  
 120 realização do método de seleção “Prova Escrita de Conhecimentos”, para os dias abaixo indicados para  
 121 cada uma das referências, com a duração total de 90 minutos, conforme deliberado na ata n.º 1.

122 O júri deliberou por unanimidade, atendendo às múltiplas candidaturas apresentadas por alguns  
 123 candidatos, a mais do que uma referência, que a prova será operacionalizada de forma sequencial,  
 124 iniciando-se com a parte geral (comum a todas as referências, com a duração de 30 minutos), seguida  
 125 da aplicação da parte específica a cada referência (com a duração acrescida de 60 minutos). Os  
 126 candidatos que apresentaram candidaturas a mais do que uma referência, realizam as respetivas provas,  
 127 no mesmo dia, conforme quadro abaixo, não sendo possível realizar essas provas em momento, dia ou  
 128 hora, que não os indicados.

129 A prova realiza-se nas instalações do IHRU, I.P, sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro 5, 1099-019  
 130 Lisboa em Lisboa, nos seguintes horários:

	DIA	HORA DE INÍCIO DA PROVA	Duração
Parte Geral <i>(comum a todas as referências e candidatos)</i>	8 de janeiro de 2020	14h00 <i>(deve comparecer às 13h30)</i>	30 minutos
Ref. <sup>a</sup> A – Contabilidade e Tesouraria	8 de janeiro de 2020	14h40	60 minutos
Ref. <sup>a</sup> C – Controlo de Gestão	8 de janeiro de 2020	15h50	60 minutos
Ref. <sup>a</sup> B – Controlo de Crédito	8 de janeiro de 2020	17h00	60 minutos

132 Os candidatos deverão apresentar-se 30 minutos antes do início da prova (parte geral), nas referidas  
 133 instalações, ou seja, às 13h30. Será dada uma tolerância de 15 minutos, ou seja, até às 13h45.

134 Os candidatos que chegarem com um atraso superior a 15 minutos, em relação à hora de comparência  
 135 referida, serão excluídos, sendo impedidos de realizar a prova.

136 Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação válido, com fotografia, e  
 137 esferográfica de tinta preta, sob pena de não poderem realizar a prova.

138 Os candidatos que queiram desistir, apenas poderão sair da sala 20 minutos depois no início de qualquer  
 139 uma das provas.

140 A Prova Escrita de Conhecimentos (parte geral e específica) realiza-se com consulta da bibliografia  
 141 indicada na Ata nº 1.

142

143 **Ponto 3. Aprovação do Calendário previsível para o processo de recrutamento e seleção**

144 O Júri estabeleceu o seguinte calendário previsível para a realização do processo de seleção:

145

Atividades previstas	Data prevista
Realização da Prova Escrita de conhecimentos e da Avaliação curricular	Janeiro de 2020
Resultados da Prova Escrita de conhecimentos e da Avaliação curricular	Janeiro de 2020
Audiência dos interessados aos resultados da Prova Escrita de conhecimentos e da Avaliação curricular e Publicitação dos respetivos resultados	Janeiro de 2020
Realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção Publicação dos resultados do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção Publicação da Lista de ordenação final dos candidatos	Janeiro/Fevereiro de 2020
Audiência dos interessados ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e à Lista de ordenação final dos candidatos	Fevereiro de 2020
Lista de ordenação final homologada	Fevereiro/marco de 2020

146 *Nota: As datas são meramente indicativas, podendo existir alterações ao calendário*  
 147 *apresentado.*

148

149 Por último, é ainda de referir que neste processo de recrutamento e seleção, são assegurados os  
 150 requisitos de confidencialidade e conflito de interesses, explicitados nos n.ºs 6, 7, 9, e 10 do artigo 20.º  
 151 da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, e as garantias de imparcialidade previstas na Secção II da Lei

152 Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho  
 153 e Secção III do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.  
 154 Em cumprimentos da alínea h), do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade  
 155 empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e  
 156 mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no  
 157 sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

158  
 159 Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata que,  
 160 depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

161  
 162 Lisboa, 27 de novembro de 2019

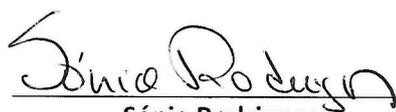
163  
 164 Os membros do Júri

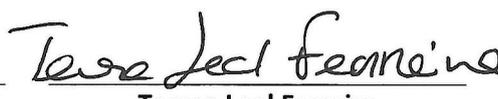
165

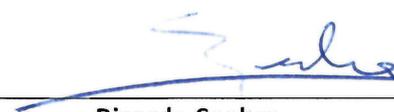
A Presidente:

O 1.º Vogal:

O 2.º Vogal:

  
 Sónia Rodrigues

  
 Teresa Leal Ferreira

  
 Ricardo Seabra

(Diretora da Direção de Gestão Financeira)

(Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos)

(Coordenador do Departamento de Controlo de Gestão)

166

**ANEXO I:**  
**LISTA DE CANDIDATOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, A ADMITIR NA REF.ª A**  
**(ÁREA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Ana Filipa da Costa Gonçalves	
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	
Luís Carlos da Silva Correia	Admissão condicionada à verificação de exigência de direito ao incentivo no momento da constituição da RJEP
Maria Emília Pires Senra	
Miguel João Fernandes Garcia	Admissão condicionada à validação de RJEP por indeterminado; aceite provisoriamente o recibo de vencimento
Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso	Admissão condicionada à apresentação de documento comprovativo de conclusão de licenciatura

**ANEXO II:**

**LISTA DE CANDIDATOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO NA REF.ª A (ÁREA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA), COM INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

NOME COMPLETO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Nuno Miguel Andrade Carvalho Homem	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.
Rosa Maria Pereira Marques	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.
Susana Isabel da Silva Gonçalves	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.
Marta Isabel Figueiredo Barreiras	Por não ter habilitação académica nas áreas exigidas

168

169

**ANEXO III:**  
**LISTA DE CANDIDATOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, A ADMITIR NA REF.ª B**  
**(ÁREA DE CONTROLO DE CRÉDITO)**

NOME COMPLETO	OBSERVAÇÕES
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	
Luís Carlos da Silva Correia	Admissão condicionada à verificação de exigência de direito ao incentivo no momento da constituição da RJP
Miguel João Fernandes Garcia	Admissão condicionada à validação de RJP por indeterminado; aceite provisoriamente o recibo de vencimento
Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso	Admissão condicionada à apresentação de documento comprovativo de conclusão de licenciatura

**ANEXO IV:**

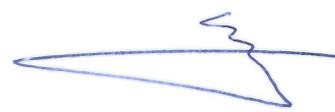
**LISTA DE CANDIDATOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO NA REF.ª B (ÁREA DE CONTROLO DE CRÉDITO), COM INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

NOME COMPLETO	MOTIVO
Nuno Miguel Andrade Carvalho Homem	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.
Susana Isabel da Silva Gonçalves	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.

171

172

**ANEXO IV:**  
**LISTA DE CANDIDATOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, A ADMITIR NA REF.ª C**  
**(ÁREA DE CONTROLO DE GESTÃO)**



NOME COMPLETO	OBSERVAÇÕES
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	
Luís Carlos da Silva Correia	Admissão condicionada à verificação de exigência de direito ao incentivo no momento da constituição da RJEP
Miguel João Fernandes Garcia	Admissão condicionada à validação de RJEP por indeterminado; aceite provisoriamente o recibo de vencimento
Nanete Lara Ferreira Gomes	
Rute Carla Antunes Cruz	
Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso	Admissão condicionada à apresentação de documento comprovativo de conclusão de licenciatura

**ANEXO IV:**

**LISTA DE CANDIDATOS, POR ORDEM ALFABÉTICA, PROPOSTOS PARA EXCLUSÃO NA REF.ª C (ÁREA DE CONTROLO DE GESTÃO), COM INDICAÇÃO DO MOTIVO DA PROPOSTA DE EXCLUSÃO**

NOME COMPLETO	MOTIVO
Ana Eduarda Sousa Lemos	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.
Nuno Miguel Andrade Carvalho Homem	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.
Susana Isabel da Silva Gonçalves	Por não se mostrar cumprida a formalidade a que se refere o ponto 9 – ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme estipulado no ponto 9 do Aviso de Abertura.

175 OUTROS ANEXOS OCULTADOS PREPOSITADAMENTE:

176

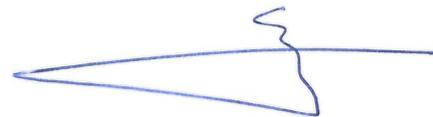
177 ANEXO VII - PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTO GERAL

178 ANEXO VIII - PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTO DAS REF.<sup>a</sup> A

179 ANEXO IX - PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTO DAS REF.<sup>a</sup> B

180 ANEXO X - PROVAS ESCRITAS DE CONHECIMENTO DAS REF.<sup>a</sup> C

181





**ANEXO XI:**

**LISTA DE CANDIDATOS PROPOSTOS PARA ADMISSÃO, POR ORDEM ALFABÉTICA, CONSOANTE O MÉTODO DE SELEÇÃO E A REFERÊNCIA A QUE SE CANDIDATARAM**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MÉTODO DE SELEÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Ana Filipa da Costa Gonçalves	Avaliação Curricular	Ref. <sup>a</sup> A
Ana Sofia Mealha Afonso Cortes	Avaliação Curricular	Ref. <sup>a</sup> A Ref. <sup>a</sup> B Ref. <sup>a</sup> C
Luis Carlos da Silva Correia	Prova de Conhecimentos	Ref. <sup>a</sup> A Ref. <sup>a</sup> B Ref. <sup>a</sup> C
Maria Emília Pires Senra	Avaliação Curricular	Ref. <sup>a</sup> A
Miguel João Fernandes Garcia	Prova de Conhecimentos	Ref. <sup>a</sup> A Ref. <sup>a</sup> B Ref. <sup>a</sup> C
Nanete Lara Ferreira Gomes	Prova de Conhecimentos	Ref. <sup>a</sup> C
Rute Carla Antunes Cruz	Prova de Conhecimentos	Ref. <sup>a</sup> C
Rute Cristina Felício Cordeiro Ascenso	Avaliação Curricular	Ref. <sup>a</sup> A Ref. <sup>a</sup> B Ref. <sup>a</sup> C